



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 7.737/2024**

**De 11 de Abril de 2024.**

**“DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL – CREAS - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal 2.447/2009 e Decreto n.º 2.440/2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada como responsável pelo adiantamento de numerário para o pagamento de despesas da Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social – CREAS, a funcionária pública Sra. **ROGÉRIA RAMOS DOS SANTOS**, portadora do RG N.º. 34.674.074-5, exercendo as funções do cargo de Assistente Social. (PA-e 3981/2024).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 7430/2023 de 23 de março de 2023.

Pilar do Sul, 11 de Abril de 2024.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

**TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO**  
Secretária de Administração e Recursos Humanos

(\*) Republicação da PORTARIA 7737/2024, de 11 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOE) de 17 de abril de 2024, Edição 411 A (ed. Extra), Página 2, por constar inexatidão material, onde se lê “Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.” para “Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 7430/2023 de 23 de março de 2023”.

Assinado por 4 pessoas: MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS, MARCO AURELIO SOARES, TALITA COSTA DE OLIVEIRA VENANCIO e mais 1  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/72FB3F260FE2483C8BBD65D1298C1733C>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Kauã Sued Pereira Pedroso  
Assistente Administrativo I

(\*) Republicação da PORTARIA 7737/2024, de 11 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOE) de 17 de abril de 2024, Edição 411 A (ed. Extra), Página 2, por constar inexatidão material, onde se lê "Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário." para "Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 7430/2023 de 23 de março de 2023".

Assinado por 4 pessoas: MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS, MARCO AURELIO SOARES, TALITA COSTA DE OLIVEIRA VENANCIO e mais 1  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/72FB3F260FE2483C8BBD65D1298C1733C>





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
72FB3F260FE2483C8BD65D1298C1733C

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/72FB3F260FE2483C8BD65D1298C1733C>